TERMO DE RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

1 - OBJETO

Este procedimento tem por objeto credenciar pessoas jurídicas prestadoras de serviços de laboratório de análises clinicas para executarem os serviços de acordo com a tabela unificada de procedimentos do SUS do Ministério da Saúde, exceto exame de DNA, para prestarem serviços de coleta, realização e distribuição de exames de análises clinicas, sendo que os exames rotineiros encontram-se relacionados no anexo I deste edital, e os demais no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos (SIGTAP) do Sistema único de Saúde, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canelinha.

2 - DA JUSTIFICATIVA

A Justificativa e objetivo da contratação encontram-se pormenorizados em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice e Termo de Referência.

3 – DO FUNDAMENTO LEGAL

A escolha pela modalidade de Inexigibilidade de Licitação se baseia no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21.

No caso em questão verifica-se a Inexigibilidade de Licitação com base jurídica, conforme mencionado acima.

4 – DA RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA

Em análise aos presentes autos, a empresa **HEMO LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA – ME.**, inscrita no CNPJ sob o número 79.245.197/0003-40, estabelecida na Av. Cantório Florentino da Silva, 1360 – Centro Canelinha/SC, doravante denominada **CONTRATADA os** documentos de habilitação, desta forma, podemos dar sequência ao processo de contratação direta.

5 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas correrão por conta do orçamento vigente de 2025.

6 – DA CONCLUSÃO

Esta Secretaria manifesta-se pela possibilidade de contratação da empresa **HEMO LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA – ME,** podendo os serviços serem contratados, fundamentado na Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, inciso IV, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021.

Vanilda Rebelo
Contratante